

Mensagem nº 222 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,


Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 24 de julho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 878, de 27 de março de 2019, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 17 h 40 min do dia 19 / 11 / 2019 Por: <i>Adilson</i>